
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DOCUMENTOS JUDICIAIS****Nº 011/2015**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 3069, de 9 de outubro de 2014, publicada no *Diário do Judiciário Eletrônico* do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - DJe, de 9 de outubro de 2014, faz saber a quem possa interessar que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos judiciais findos - seus anexos, apensos e recursos, se houver - produzidos pelos Juízos de Feitos Fazendários da Comarca de Belo Horizonte, constantes da Listagem de Eliminação nº 011/2015, publicada ao final deste *Diário* e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo os interessados que tiverem legitimidade para tal, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e terão que conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente, ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido;
- f) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da confirmação de recebimento do aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 10 de março de 2015.

Luiz Carlos Rezende e Santos
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Mariângela da Penha Mazoco Leão

Curso “Editor de Textos BrOffice - Writer”

Modalidade: a Distância

11ª Turma

De ordem do Exm^o. Sr. Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **11ª turma** do Curso a distância “**Editor de Textos BrOffice - Writer**”, conforme abaixo especificado:

1 - METODOLOGIA: Integralmente baseada na utilização da Internet e autoinstrucional - isto é, o aluno, através da Internet (<http://www.ead.tjmg.jus.br>), acessa o ambiente virtual do curso e realiza seu próprio percurso de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina procedimentos didáticos e utilização de recursos técnicos próprios da Educação a Distância (EAD).

2 - PÚBLICO-ALVO: Magistrados, Servidores e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

3 - NÚMERO DE VAGAS: 500

4 - CARGA HORÁRIA: 06 horas

5 - PERÍODO DO CURSO: de 01 a 29 de abril de 2015.

(o curso virtual estará acessível a partir das 14h00 do dia 01/04/2015 e encerrado às 18h00 do dia 29/04/2015)

** Se o aluno tiver qualquer dificuldade de acesso ao sistema, deverá acionar o suporte técnico (ver item 16), o mais breve possível, para evitar que sua matrícula seja cancelada na data limite para o primeiro acesso (ver item 13.1).

6 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 18 a 25 de março de 2015.

(as inscrições serão abertas a partir das 10h00 do dia 18/03/2015 e encerradas às 18h00 do dia 25/03/2015)

7 - INSCRIÇÕES:

7.1 - Acessar o endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link "Inscrições";

7.2 - Na página de inscrições, clicar no link para o formulário de inscrição;

7.3 - Ler e concordar com os termos do Aviso do Curso;

7.4 - Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro, e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição";

7.5 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para Login e Senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso o candidato necessite atualizar estes dados, deverá acessar o site <http://www.ead.tjmg.jus.br> e clicar no link "Esqueci login ou senha", presente no menu do topo da página.

7.6 - Quando o estudante tiver seu pedido deferido, será feita sua matrícula pela EJEJ, ocasião na qual enviaremos uma mensagem comunicando-o do fato.

8 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO: as 500 primeiras inscrições válidas.

Serão excluídas:

- Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este *e-mail* institucional seja individual e de uso exclusivo do aluno.

9 - DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS: serão divulgadas no endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>, no dia **31 de março de 2014**, a partir das **10h00**.

10 - ACESSO AO CURSO: No link "Cursos", através do endereço <http://www.ead.tjmg.jus.br>.

Na seqüência, no link "Entrar" – o aluno deverá digitar o *login* e senha.

11 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS

11.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

11.2 - Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

11.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de **uso exclusivo** do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;

11.4 - Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados.

12 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

12.1 - No decorrer do curso, o aluno será submetido a testes por meio de questionários.

12.2 - O aluno deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEJ.

13 - DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA E DO IMPEDIMENTO PARA PRÓXIMA TURMA:

13.1 - O aluno que não acessar o curso até o dia **15/04/2015** terá sua inscrição **AUTOMATICAMENTE** cancelada e, caso não justifique o motivo da ausência deste acesso até as 18h00 deste mesmo dia, ficará impedido (a) de ter sua inscrição validada no próximo curso a distância "*Editor de Textos BrOffice - Writer*". A justificativa deverá ser enviada, dentro do prazo supracitado, para o e-mail (ead3@tjmg.jus.br).

13.2 - O aluno que finalizar a formação com resultado igual a **0 (zero)**, o que caracteriza abandono de curso, também ficará impedido de ter sua inscrição validada no próximo curso a distância "*Editor de Textos BrOffice - Writer*".

14 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do aluno, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

15 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E METODOLÓGICA: Gerência de Formação Permanente - GEFOP e sua Coordenação de Formação Permanente do Interior.

16 - SUPORTE TÉCNICO: COFINT / Educação a Distância: **(31) 3247-8829** ou **8825**
<http://www.ead.tjmg.jus.br/faleconosco> (respostas no horário de funcionamento do TJMG.)

17 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$0,00